



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

LEI Nº 1.017

Dã nova denominação à atual Rua "B"
do Bairro Bom Jardim.

Câmara Municipal de Nova Lima, por seus represen -
tantes, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua ALFREDO RAGONEZZI
a atual Rua "B" do Bairro Bom Jardim.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, es -
ta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos aqueles a quem o conheci -
mento e a execução da presente lei pertencer, que a cumpram e a fa -
çam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Nova Lima, 25 de junho de
1982.

Sebastião M. Villela
Sebastião Manuel Villela

PREFEITO MUNICIPAL

Raymunda de Lima Mattos
Raymunda de Lima Mattos

SECRETÁRIA.